



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ – 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1341 DE 27 DE JUNHO DE 2002.

Altera vencimento de cargos que menciona, cria gratificação e dá outras providências”.

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O vencimento do cargo de Engenheiro passa a ser de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º. O vencimento do cargo de Auxiliar de Educação passa a ser de R\$ 262,31 (duzentos e sessenta dois reais e trinta e um centavos).

Art. 3º. Fica instituída uma gratificação de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) ao Operador de Retro-Escavadeira.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do artigo 3º a 01 de maio de 2002.

Ilícinea, 27 de junho de 2002.


MÁRCIO HENRIQUE RODRIGUES
Prefeito Municipal

